



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA TESOUREARIA

PORTARIA Nº. 117

Ourilândia do Norte, Estado do Para, em 29 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre concessão de férias do Servidor deste Poder Legislativo e da outras providências.”

O Sr. DENIS ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo listados.

Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
Adalton Rodrigues Martins	02/01/2017 a 01/01/218	01 à 30/07/2018
Antônio Ronaldo Alencar	01/07/2017 à 30/06/2018	01 à 30/07/2018
Aparecida Gonçalves de Souza Oliveira	15/02/2017 à 14/02/018	01 à 30/07/2018
Cicero Alves do Nascimento	03/05/2017 à 02/05/2018	01 à 30/07/2018
Elza do Nascimento Santos	15/02/2017 à 14/02/2018	01 à 30/07/2018
Ivone de Ávila	01/05/2017 à 30/04/2018	01 à 30/07/2018
Jeferson Souza da Silva	15/02/2017 à 14/02/2018	01 à 30/07/2018
Jucélia Sousa Ferreira	15/02/2017 à 14/02/2018	01 à 30/07/2018
Katiane Silva Ribeiro	15/02/2017 à 14/02/2018	01 à 30/07/2018
Luciana Carvalho da Silva	15/02/2018 à 14/02/2018	01 à 30/07/2018
Marcondes Alves da Silva	05/01/2017 à 04/01/2018	01 à 30/07/2018
Moacir Dias Cordeiro	24/02/2017 à 23/02/2018	01 à 30/07/2018
Rafael Guilherme da Cruz	01/04/2017 à 31/03/2018	01 à 30/07/2018
Thatielly Oliveira Alencar		01 à 30/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará em 29/06/2018.

DENIS ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara